

RECURSO DE REVISTA

INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI

CRÉDITOS TRABALHISTAS — MATÉRIA DE ÍNDOLE INFRACONSTITUCIONAL - IMPROCEDÊNCIA

EMENTA

- Não procede ação rescisória calcada em violação do art. 7º, XXIX, da CF/88 quando a questão envolve discussão sobre a espécie de prazo prescricional aplicável aos créditos trabalhistas, se total ou parcial, porque a matéria tem índole infraconstitucional, construída, na Justiça do Trabalho, no plano jurisprudencial. (ex-OJ nº 119 - DJ 11.08.03) (conversão da Orientação Jurisprudencial nº 119 da SDI-II) Res. 137/05 - DJ 22-08-05 EMENTÁRIO FORENSE. Agosto, 2005. Ano LVII. Nº 681